

LEI Nº 804/2025

Institui a comenda “FLOR DAS AROEIRAS”, a ser concedida pela Câmara Municipal de Bom Jesus a todas as mulheres de destaque no cenário político, cultural, artístico, social, educacional no âmbito do Município de Bom Jesus-PB e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica instituída a comenda “Flor das Aroeiras” no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB.

Art. 2º - A Comenda “Flor das Aroeiras” será concedida a todas as mulheres de Destaque no cenário político, artístico, social, educacional e cultural, que se destacarem na liderança de projetos de relevantes serviços de caráter e reconhecido reflexo social, no âmbito do Município de Bom Jesus-PB.

§ 1º Mediante indicação de Vereador, acompanhada da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a mesa Diretora da Câmara Municipal fará aprovar o nome do agraciado com a comenda.

§ 2º A entrega da comenda ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Bom Jesus, a ser realizada no dia 08 de março de cada ano, Dia Internacional da Mulher, ou em data subsequente há esse dia a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º - A forma de insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao agraciado serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus em regulamento próprio.

Art. 4º - A comenda a ser concedida é exclusiva para mulheres naturais e naturalizadas do Município de Bom Jesus.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb